



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PORTARIA Nº 035/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 92 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que a Portaria nº 035/2020 foi publicado(a) no quadro de aviso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em 14/09/2020.
Responsável

DESIGNA SERVIDOR PARA CONTROLAR, ORIENTAR E CONDUZIR A ENTRADA DO PÚBLICO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ato da Presidência nº 014/2020, publicado no dia 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre medidas necessárias para proteção da contaminação do novo Coronavírus (Covid-19), em razão da abertura para participação do público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 171/2020, que dispõe sobre horário de funcionamento, jornada de trabalho, registro de ponto, banco de horas e controle da frequência dos servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências;

Considerando que o Banco de Horas é um acordo de compensação onde as horas excedentes trabalhadas em um dia são compensadas com a correspondente diminuição da jornada de trabalho em outro dia;

Considerando a necessidade impetuosa de assessoria plenária durante a realização das Sessões Ordinárias no período de pandemia;



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **Srª. SOLANGE DE FATIMA RIZZO GERVAIS VIEIRA**, lotada no cargo de Assessor Parlamentar, sob matrícula nº 103 (Portaria nº 001/2020), para orientar a entrada do Público nas Sessões da Câmara.

Art. 2º- Cabe ao servidor designado:

I- Controlar a entrada do público na galeria do Plenário, a qual anotará o nome dos visitantes em lista própria, não podendo ultrapassar o número de cadeiras marcadas, 16 (dezesesseis) cadeiras;

II- Aferir a temperatura dos visitantes;

III- Disponibilizar aos visitantes produto para higienização das mãos (álcool em gel);

IV- Proceder a fiscalização do uso da máscara.

Parágrafo único. A referida designação ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2020 e perdurará durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), devendo o servidor atuar das 19 horas até o término da Sessão, observando os ditames da Resolução nº 171/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de setembro de 2020


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente- PSB

ciente: 14/09/2020.
Solange Gervais